

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 130/20			07 de Julho de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 777 / 2020 - R, de 03 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 72, de 02 de Julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.07.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 708/20-R, de 04.06.2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 110, de 05.06.2020, referente ao Processo nº. 23077.006968/2020-11 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 778 / 2020 - R, de 03 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 73, de 02 de Julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.07.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 710/20-R, de 06.06.2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 110, de 05.06.2020, referente ao Processo nº. 23077.006909/2020-35 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 782 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 36/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.028394/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Associado, matrícula nº. 1805071; MARIA APARECIDA DIAS, Professor Associado,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

matrícula nº. 1714249; e WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1668677 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046635/2020-17 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 783 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 32/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.035191/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Associado, matrícula nº. 1805071; MARIA APARECIDA DIAS, Professor Associado, matrícula nº. 1714249; e WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1668677 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046792/2020-22 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processantes os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 784 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 31/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.027102/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Associado, matrícula nº. 1805071; MARIA APARECIDA DIAS, Professor Associado, matrícula nº. 1714249; e WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1668677 para, sob a Presidência da primeira, constituir

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º 23077.046803/2020-74 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 785 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, , e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando o teor do item 4.2.6, recomendação n.º 003, do Relatório de Auditoria n.º 018/2016-AUDIN/UFRN, quanto à certificação dos serviços constantes na NFE-S 689, Processo n.º 23077.068325/2017-58, antes de terem sido efetivamente executados, e em atendimento ao Declaração Nº 6899, de 08 de Novembro de 2019, e atendendo ao Ofício Nº 4, de 03 de Julho de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1964949, CPF n.º. 076.403.134-14; JULIANA CÂMARA CESAR DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1765061, CPF n.º. 009.683.084-06; e ELOISA HELENA FONSECA DANTAS, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1460125, CPF n.º. 055.674.114-56 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos apontados no item 4.2.6, recomendação n.º 003, do Relatório de Auditoria n.º 018/2016-AUDIN/UFRN, constantes no processo n.º 23077.068325/2017-58 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 371/18-R, de 07.03.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 046, de 09.03.2018, prorrogada pela Portaria n.º 947/18-R, de 22.05.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 096, de 22.05.2018, redesignada pela Portaria n.º 1.284/18-R, de 10.07.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 130, de 11.07.2018, prorrogada pela Portaria n.º 1.755/18-R, de 03.09.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 168, de 03.09.2018, redesignada pela Portaria n.º 2302/18-R, de 22.11.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 221 de 23.11.2018 e prorrogada pela Portaria n.º 005/19-R, de 02.01.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 002 de 03.01.2019, redesignada pela Portaria n.º 495/19-R, de 11.03.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 47 de 12.03.2019, prorrogada pela Portaria n.º 246/19-R, de 11.03.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 84 de 07.05.2019, redesignada pela Portaria n.º 907/19-R de 08.07.2019, publicada no Boletim d Serviço n.º 128 de 10.07.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1552/19-R de 10.09.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 173 de 11.09.2019, redesignada pela Portaria n.º 2119/19-R de 08.11.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 214 de 11.11.2019, prorrogada pela Portaria n.º 125/20-R de 29.01.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 21 de 31.01.2020, redesignada pela Portaria n.º 378/20-R de 20.03.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 46 de 11.03.2020, prorrogada

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

pela Portaria n.º 671/20-R de 26/05/2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 103 de 27/05/2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09.07.2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 786 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 37/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.028583/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula n.º. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046872/2020-88.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 787 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 38/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.027742/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula n.º. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046895/2020-92 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 788 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 39/20 - PAD-SIND, de 03.07.2020, no Processo n.º 23077.028099/2020-78 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula nº. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula nº. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula nº. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046920/2020-38 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 789 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 33/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.028955/2020-95 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, SELMA SOUSA BRUNO, Professor Associado, matrícula nº. 1149619; ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula nº. 1149334; e RENAN GONÇALVES PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1951870 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046934/2020-51 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 790 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 34/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.030055/2020-16 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, SELMA SOUSA BRUNO, Professor Associado, matrícula n.º. 1149619; ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1149334; e RENAN GONÇALVES PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1951870 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046945/2020-31.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 791 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 35/20 - PAD-SIND, de 02.07.2020, no Processo n.º 23077.030071/2020-09 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, SELMA SOUSA BRUNO, Professor Associado, matrícula n.º. 1149619; ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1149334; e RENAN GONÇALVES PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1951870 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046965/2020-11.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 792 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 40/20 - PAD-SIND, de 03.07.2020, no Processo n.º 23077.029002/2020-44 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º 23077.046984/2020-39 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 793 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 42/20 - PAD-SIND, de 06.07.2020, no Processo n.º 23077.030100/2020-24 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º 23077.046991/2020-31 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria Nº 794 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 44/20 - PAD-SIND, de 06.07.2020, no Processo n.º 23077.030132/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.047007/2020-59 .

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 795 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.075231/2019-05,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 355/2020-R de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 044, de 09 de março de 2020, que trata da Licença Capacitação da servidora CINTIA ALVES SALGADO AZONI, matrícula nº 2143029, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 796 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.046853/2020-51,

RESOLVE

Relatar, na Diretoria de Administração e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o servidor LUIZ RICARDO VALDEVINO LOPES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 0350652, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 797 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.046853/2020-51,

RESOLVE

Relotar, na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), o servidor JOSENILDO DE OLIVEIRA DANTAS, Assistente em Administração, matrícula n.º 0349805, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 798 / 2020 - R, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.046853/2020-51,

RESOLVE

Relotar, na Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) o servidor RUY SÉRGIO DE MEDEIROS LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 0349349, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 800 / 2020 - R, de 07 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), constituída pela portaria nº 1.033/2018-R, de 05.06.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 110/2018, de 12.06.2018.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria a 04.06.2020.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 709 / 2020 - PROGESP, de 06 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Retribuição por Titulação abaixo indicado, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

- Retribuição por Titulação de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ALINE CONSTANCIA DE FIGUEIREDO E SOUZA	3567279	30/06/2020	045464/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 92 / 2020 - DAS, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) JANE SUELY CALAFANGE DAMASCENO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1172206, lotado no(a) MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO, com base no Processo nº 23077.042570/2020-31 e fundamentado no Laudo 130/2008 - 26243-000.087/2018 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 93 / 2020 - DAS, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) ANTONNYO PALMIELLY DIOGENES LIMA, Farmacêutico-bioquímico, matrícula SIAPE nº 2925343, lotado no(a) Instituto de Medicina Tropical, com base no Processo nº 23077.037391/2020-81 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 94 / 2020 - DAS, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) DAYSE SANTOS ARIMATEIA, BIOMÉDICO, matrícula SIAPE nº 2757716, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, com base no Processo nº 23077.034790/2020-91 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 83 / 2020 - PROAD/COAD, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de motorista, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRICULA	CARGO
Clenilson Bandeira Bezerra	1668986	Assistente em Administração
Pedro da Rocha Souza	2114936	Administrador
Anderson Giuliano Silva Gomes	1756422	Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Pregoeiro Nº 2 / 2020 - PROAD, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 480/2019-R, de 29.05.2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as exigências da Lei 10.520, de 17.07.2002, e Decreto 10.024 de 20.09.2019,

RESOLVE:

1º - Designar como pregoeiros da UFRN os servidores abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, para realizar procedimentos licitatórios na modalidade Pregão:

Adriana da Silva Cardoso, matrícula 364073;
 Andrea Lopes de Figueiredo, matrícula 2466227;
 Bráulio Caio Ferreira da Costa, matrícula 1791931;
 Diego Brito Cruz, matrícula 1044127;
 Patrícia Silva de Melo, matrícula 1783766;
 Paulo José Pereira, matrícula 2255892;
 Thomaz Edson Cavalcante Vale, matrícula 1531683.

2º - A cada licitação será designado um desses servidores para atuar na condição de pregoeiro, cabendo aos demais atuar como equipe de apoio, de modo a auxiliar o pregoeiro na condução do certame;

3º - Tornar sem efeito a Portaria de Pregoeiro nº 1/2020/PROAD, de 11 de fevereiro de 2020;

4º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC

Portaria Nº 32 / 2020 - DFisc/CONTRATOS, de 06 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos seguintes Contratos:

Contrato: 8/2020

Contratada: J CLAUDIO G DE PAIVA - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE BECAS E VESTES TALARES PARA COLAÇÕES DE GRAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADAS NO ANO DE 2020.

Contrato: 80/2017

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXO(S) DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. RC44105/MALOTE RC10073/CARTA COMERCIAL RC12017/CARTA/CARTÃO RESPOSTA RC60070/SEGMENTO TELEMÁTICOS RC85001 A 85004-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RC34100/CAIXA POSTAL IMPRESSO.

Contrato: 12/2018

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, SERVIÇOS NACIONAIS PAC E SEDEX, E ENCOMENDAS INTERNACIONAIS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CB	ISABELE FURTADO DE ASSIS	TITULAR	1925976	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Nº 3118 / 2020 - DFisc/CONTRATOS
CB	REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ	SUPLENTE	1034076	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Nº 3118 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria Nº 33 / 2020 - DFisc/CONTRATOS, de 06 de julho de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 45/2015 com a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem como objeto, CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE UM PAR DE FIBRAS ÓPTICAS E DE ESPAÇO FÍSICO EM RACK DE ATIVOS DE REDE PARA ABRIGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ATIVAÇÃO DAS FIBRAS (PONTOS DE PRESENÇA), A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONCEDENTE (PAR DE FIBRAS E ESPAÇOS) NA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS GIGAMETRÓPOLE, DE PROPRIEDADE DA CONCEDENTE E INSTALADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
NÚCLEO DE REDES AVANÇADAS	SERGIO VIANNA FIALHO	GESTOR	6347392	DIRETOR - TITULAR/ CHEFE DE UNIDADE	Nº 3060 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 66 / 2020 - CPG/PPG, de 06 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 68 / 2020 - CPG/PPG, de 07 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020, e na Portaria Eletrônica nº 35/2019 - PPG, de 19 de novembro de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Curso de Especialização em Gestão de Processos que prevê oferta de disciplina de maneira remota.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria Nº 41 / 2020 - CERES, de 07 de julho de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Dr. EVANDRO DOS SANTOS, SIAPE nº 1244548, Dr. ANDRE MENDES SALLES, SIAPE nº 1866453, Drª LARISSA JACHETA RIBERTI, SIAPE nº 1333956, e o servidor técnico administrativo JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA, SIAPE nº 1869739, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração de proposta de utilização do orçamento 2020 do Departamento de História do CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 10/2020-GEOPROF, de 06 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as professoras Doutoras Jeane Medeiros Silva (UFRN), matrícula SIAPE 2085238, Sandra Kelly de Araújo (UFRN), matrícula SIAPE 396683 e Maria Reilta Dantas Cirino (UERN) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Eloíza Lima e Souza Diniz, cujo título é “A ESCOLA ALÉM DOS MUROS: uma análise sobre Estágio Curricular Supervisionado I na formação inicial do professor de Geografia”, que ocorrerá no dia 09 de julho do corrente ano, às 10:00h, através de Webconferência: GOOGLE MEET.

Art. 2º - Republicar por incorreção esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento De Geografia - GEO
Portaria Nº 6 / 2020 - GEO/CCHLA, de 07 de julho de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 417/2019-R, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores Adriano Lima Troleis, matrícula 1803535; Juliana Felipe Farias, matrícula 2321176; e Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149344, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia, intitulada ANÁLISE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PERÍMETRO URBANO DE MORADA NOVA - CE, COM ÊNFASE NA ÁREA RESIDENCIAL, COMERCIAL, RURAL E INDUSTRIAL, com vistas à conclusão do curso de Bacharelado em Geografia da aluna Antônia Rosimeire Pinheiro Maia, matrícula 20150124252, desta Universidade.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(a) Eugênia Maria Dantas - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT
Portaria nº 13/2020-DACT, 05 de julho de 2020

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 811/2018- R, de 08 de maio de 2018;

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor CRISDAVID HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2319794, ocupante do cargo de Assistente de laboratório, exercendo suas atividades na recepção do Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 18 de maio de 2020, com carga horária semanal de 24 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical - Unidade Clínica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
--------------------------	------------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Recepção de motoristas das unidades de saúde portadores das fichas e amostras biológicas suspeitas de COVID-19	S	3h
Realização de cadastro completo dos pacientes no sistema através dos formulários possivelmente contaminados enviados pelas unidades de saúde	S	18h
Recebimento, cadastro e orientação de pacientes suspeitos de COVID-19 para coleta realizada no IMT-clínico	S	3h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) André Ducati Luchessi - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Secretaria de Educação a Distância - SEDIS
Portaria Nº 5 / 2020 - SEDIS, de 07 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e Considerando o disposto no item 1.2, do edital n.º 07/2020-SEDIS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados a seguir para compor, sob a presidência dos(as) primeiros(as), Comissões examinadoras para efetuar a análise do curriculum acadêmico-profissional dos candidatos inscritos no processo seletivo para os cargos de Professor Conteudista I e Professor Conteudista II para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e cadastro de reserva., disciplinado pelo edital n.º 07/2020-SEDIS.

Cargo: Professor Conteudista I

Titulares

EUGENIA MARIA DANTAS, Professora Titular, matrícula 6350736.

HUMBERTO RABELO, Professor Adjunto, matrícula 1196714.

MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Professora Associada, matrícula 2200167.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 130	07.07.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Suplente

LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula 1714262.

Cargo: Professor Conteudista II

Titulares:

IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, Professora Titular, matrícula 350836.

FLAVIA ROLDAN VIANA, Professora Associada, matrícula 2313711.

JEFFERSON FERNANDES ALVES, Professor Associado, matrícula 1149574.

Suplente

LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula 1714262.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 130 – Contém 21 páginas.